

DECISÃO COREN/PR N° 009/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Criar a Comissão de Fronteiras e Mercosul no âmbito do Coren/PR;

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o início da gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da 731ª Reunião Ordinária de Plenária (ROP), de 29 de janeiro de 2024;

DECIDE:

Art. 1º Criar a **COMISSÃO DE FRONTEIRAS MERCOSUL** no âmbito do Coren/PR;

Art. 2º Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente



**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI**
Secretária